

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.518/2018. 19 de novembro de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir desta data, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULO ADEMIR S. MARQUES, nacionalidade brasileira, RG nº 1033202161/RS, nomeado em 13 de outubro de 2008, no cargo de Técnico Agrícola, com a matrícula funcional 1327/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 19 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br